



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4580/2017

Súmula: Nomeia o Comitê Gestor Municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 50/2015 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal, composto pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Nome	RG	Representação
Claudinei José Moreira	4.428.592-4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Luiz Antônio Bispo	6.416.095-8	Secretaria Municipal de Administração
Guilherme Naoto Endo	9.462.722-73	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Josias Zacharow Pedroso	1.374.672-9	Secretaria Municipal de Planejamento
Gislainei Cristina Leonardo Dacal	9.865.097-0	Secretaria Municipal de Finanças

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome	RG	Representação
Silvio Lara	4.408.430-9	Conselho Regional de Contabilidade
Lielci Rodrigues	138.77972-6	Instituição de Ensino Superior FATI/FAJAR
Jeovane Varela	7.093.953-3	ACISA
Roberto Emilio da Silva	2.069.168-9	SICREDI
Paulo Henrique Pelegrino	8.008.543-5	Banco do Brasil
Sônia Miyuki Tashima	4.564.122-8	Caixa Econômica Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

Art. 2º. Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º. Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto sob nº. 4.556 de 28 de julho de 2017 e o Decreto sob nº. 3.932 de 08 de setembro de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1809</u>
Página	<u>A7</u>
Data	<u>31/08/2017</u>
Visto	